DECRETO N.º 14.159/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 455.900,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 455.900,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.15.452.0008.2.057	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.000,00

04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 12.300,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 47.100,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 221.100,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 8.900,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 12.800,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 10.100,00

06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R$ 57.600,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R$ 7.300,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 14.100,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R$ 12.600,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R$ 1.000,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	R$ 1.200,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621	R$ 4.000,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1621	R$ 2.800,00

08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.800,00
09.01.20.122.0052.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 1.900,00
09.01.20.122.0052.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 20.400,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1662	R$ 12.900,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660	R$ 2.800,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 1.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 1.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 59.400,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 66.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 130.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 10.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 10.000,00

06.02.12.365.0041.2.017	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 2.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 10.000,00
06.02.12.365.0041.2.017	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 2.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 22.900,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R$ 30.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R$ 34.900,00
07.01.10.304.0061.2.199	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 14.100,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R$ 5.000,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R$ 5.000,00

07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R$ 4.800,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	R$ 6.800,00
08.01.04.122.0040.2.138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 1.800,00
09.01.20.122.0052.2.058	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R$ 3.200,00
09.01.20.122.0052.2.058	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 5.000,00
09.01.20.606.0078.1.160	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 7.100,00
09.01.20.606.0078.1.171	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R$ 7.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R$ 12.900,00

10.03.08.243.0027.2 .102	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**1660**	**R$ 1.640,70**
10.03.08.243.0027.2 .102	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1660**	**R$ 2.359,30**

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 28 de Agosto de 2024

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 04159/2024
Soledade, 08 / 09 / 24